



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 030/2012 CSDP, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER o Defensor Público de Entrância Especial, **RAFAEL ALBERTO DANIEL**, matrícula nº 452.343-1, símbolo DP-25, lotado na 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Dourados, para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na **4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81 e 90, da Lei Complementar Estadual nº 111/05, c/c o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/94 (Processo nº 33/005.042/12).

Campo Grande, 14 de agosto de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.